



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-904/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº15SS-876/2016 que nomeou a Advogada, **DRª JULIANA LOPES MURTA**, como coordenadora da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente (CSDCA) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 08 de fevereiro de 2017.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente